



Colatina, 28 de julho de 2022.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 973/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 113/2022

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: RECONHECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, O RISCO DA ATIVIDADE E A EFETIVA NECESSIDADE DA PARTE DE ARMAS DE FOGO AOS VIGILANTES INTEGRANTES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição:

Seguem anexos os pareceres das Comissões competentes que opinam pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS

Assessor Legislativo - 418

Jolimar Barbosa da Silva

Vereador

